



## **P O R T A R I A CRP-11 Nº 005/2013**

A Conselheira-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e

**CONSIDERANDO** as comemorações festivas do Carnaval do ano de 2013,

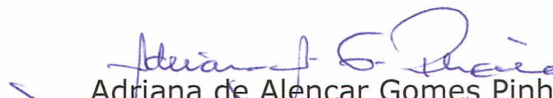
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 3, datada de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento do Governo Federal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que os dias, 11, 12 e 13 de fevereiro (este último dia, até as 14h00min) serão considerados pontos facultativos, não havendo expediente no CRP-11, Sede e Seções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013

  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-11